



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 826/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

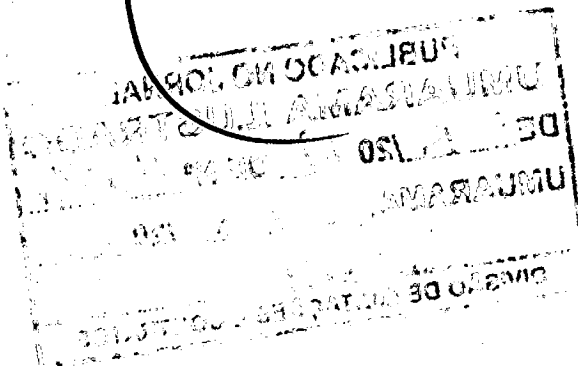
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada no Sistema Único de Saúde, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GESTÃO SAÚDE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 5 15 120 12 DE Nº 0469
UMUARAMA, 7 15 120 12
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS